

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 021 /90 - CEPE

de 04 de dezembro de 1990

ESTABELECE O NÚMERO DE VAGAS  
PARA O VESTIBULAR DO 1º SE  
MESTRE DE 1991 DA UFRR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que de liberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião de 04 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o número de vagas para o vestibular do primeiro semestre de 1991 (1991.1) para os Cursos oferecidos pela UFRR, distribuídos em duas fases conforme quadro anexo que faz parte desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista-RR, de 04 de dezembro de 1990.

  
Prof. HAMILTON GONDIM  
Reitor